

DECRETO Nº 2.484, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

PUBLICADO

Em, 11/04/22

Responsável

VOCALIZADA DE PREFEITURA

ESTABELECE EXPEDIENTE FACULTATIVO NO DIA 14 DE ABRIL DE 2022, PARA OS SERVIDORES LOTADOS NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS COMPONENTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DOS BEZERROS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988, bem como pelo art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município;

Considerando que no dia 15 de abril é feriado nacional devido a celebração da "Sexta-Feira da Paixão de Nosso Senhor Jesus Cristo";

Considerando que no dia 14 de abril celebra-se a "Quinta-Feira Santa", na qual diversos órgãos das esferas federais, estaduais e municipais decretam ponto facultativo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado PONTO FACULTATIVO para as repartições públicas municipais, o dia 14 de abril de 2022 (Quinta-Feira Santa).

§ 1º - O referido Ponto Facultativo será observado pelos órgãos municipais, à exceção dos serviços essenciais, especialmente os que prestam serviços à saúde pública.

Art. 2º - Comunique-se às repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita dos Bezerros-PE, em 11 de abril de 2022.

MARIA LUCIELLE SILVA Assinado de forma digital por
MARIA LUCIELLE SILVA
LAURENTINO:0725702
6483 LAURENTINO:07257026483
Dados: 2022.04.11 10:20:53 -03'00'

MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO
Prefeita